



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 852- Taboão, Estado do Tocantins, 13 de Outubro de 2022

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### PORTARIA 54/2022 - TABOÃO/TO, 10 DE OUTUBRO DE 2022

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER, pelo período de 10/10/2022 a 31/12/2024, o servidor público municipal senhor PHLANHENNER CAMILO DE OLIVEIRA portador do RG nº 4.XXX.497 SSP/GO e CPF 891.XXX.221-53, efetivo pelo cargo de Técnico em Informática, Nível Superior do Quadro Geral, Lotado na Sec. Mun. De Assistência Social, para o município de Uruana/GO.

Art. 2º- A presente Disposição é com ônus total da requisitante, enquanto perfazer a contratação do servidor.

Art. 3º- Cessada a investidura no cargo ou vencido o prazo estabelecido no artigo 1º desta portaria, o servidor tem o prazo de até 10 dias para se apresentar ao órgão de sua origem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,  
Aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

#### PORTARIA 55/2022 -TABOAO/TO, 10 DE OUTUBRO DE 2022

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER, pelo período de 10/10/2022 a 31/12/2024, a servidora pública municipal senhora ADRIANA CRISTINA DOS REIS OLIVEIRA portadora do RG nº XXX.206 SSP/GO e CPF 012.XXX.XXX-43, efetiva pelo cargo de Assistente Administrativo P III, Lotada na Sec. Mun. De Administração, para o município de Uruana/GO.

Art. 2º- A presente Disposição é com ônus total da requisitante, enquanto perfazer a contratação da servidora.

Art. 3º- Cessada a investidura no cargo ou vencido o prazo estabelecido no artigo 1º desta portaria, a servidora tem o prazo de até 10 dias para se apresentar ao órgão de sua origem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,  
Aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

#### PORTARIA 56/2022-TABOÃO/TO, 10 DE OUTUBRO DE 2022

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”.

RESOLVE:



Art. 1º. DESIGNAR o senhor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, portador do RG 119.XXX e CPF/MF XXX.548.XXX-15, para exercer suas funções de origem do concurso público junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,  
Aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 57/2022-TABOCÃO/TO, 10 DE OUTUBRO DE 2022**

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO HENRIQUE ALVES BRINGEL, RG xxx.849 SSP TO, CPF nº xxx.311.xxx-85, contratado como Motorista, matrícula 1085, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,  
Aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 58/2022 - TABOCÃO/TO, 10 DE OUTUBRO DE 2022**

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edimilson Dias Tobias, RG 262.xxx SSP TO, CPF nº xxx.311.xxx-85, efetivo como Motorista, matrícula 163, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,  
Aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 059/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

“O Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 03 de Outubro de 2022, a Portaria 006/2022, de 01 de fevereiro de 2022, que Concedia Licença por interesse particular pelo período de 01/02/2022 a 01/02/2025, ao servidor do quadro geral, efetivo, senhor WELISVAM DIAS ALVARENGA, portador do RG nº RG xxx.860 SSP/TO e CPF xxx.960.xxx-98, matrícula funcional nº355, nomeado através do Decreto 68/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de Outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário de Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de 2022.

Amós da Silva  
Secretário de Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 060/2022

## DE 11 DE

**OUTUBRO DE 2022. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

**R E S O L V E**

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr (a). Sama Barbosa Pereira, Matrícula 839, função (Conselheiro Tutelar), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias (11) do mês de outubro do ano de 2022

Amós da Silva  
Secretário Municipal de Adm.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*